

ACTA N.º 8/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM QUINZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO**

Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e João Manuel Pereira, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Informação sobre o Relatório de Gestão e Contas da TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, E.M. – Exercício de 2007.
3. Proposta de Protocolo a Celebrar com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa no Âmbito da Arqueologia e da Valorização Patrimonial.
4. Proposta de Protocolo com o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P. (Ministério da Justiça) – Transferência de Serviços de Registo e Notariado para o Convento do Carmo.

5. Proposta de Protocolo com o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P. (Ministério da Justiça) – Transferência de Casas de Função.
6. Passeios Culturais'2008 – Normas de Funcionamento.
7. Câmara Municipal da Chamusca – Pedido de Isenção de Taxas para Afixação de Cartazes Alusivos à Semana da Ascensão'2008.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

8. 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. 2.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. H. Teixeira & C.ª, Lda. – Acordo de Regularização de Dívida.
12. João Vieira Fanha – Reclamação de Factura/Alteração de Ramal de Água.
13. António José Freitas Mota – Anulação de Processo de Execução Fiscal/Corte de Fornecimento de Água.

DC – Departamento de Cultura

14. Proposta de Protocolo com o Clube Desportivo de Torres Novas para Utilização dos Campos de Ténis.
15. Proposta de Protocolo com o Clube de Judo de Torres Novas para Utilização do Ginásio Municipal.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

16. Manuel Oliveira Santos – Loteamento/Discussão Pública – Lapas.
17. Casur – Construções, Lda. – Loteamento – Torres Novas.
18. Maria Camila Gonçalves Gorjão Maia – Loteamento – Torres Novas.
19. Imocotôas – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Recepção Provisória das Obras de Urbanização – Torres Novas.
20. Ferrobrique – Construções, Lda. – Licença Especial para Acabamentos – Meia Via.
21. Bruno Ricardo Batista Rodrigues – Licença Especial para Acabamentos – Riachos.
22. Alfredo Francisco Galinha, S.A. – Construção Edifício Comércio e Habitação – Torres Novas.

23. Mário Rui José Sopina – Certidão de Direito de Superfície – Torres Novas – Ratificação de Despacho.
24. Maria do Céu Santos Gonçalves – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Outeiro Pequeno.
25. Américo da Conceição Sousa – Licença Isenta – Casal do Pote.
26. Remoção de Publicidade de “Nelson Fanha”.
27. Remoção de Publicidade de “Hipermercado E. Leclerc”.
28. Remoção de Publicidade de “Hipermercado E. Leclerc”.
29. Remoção de Publicidade de “Macdonald’s”.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

30. Venda de Cortiça – Nicho de Riachos.
31. “EN 3 – Rotunda Sul no Nicho de Riachos – Fase 2” – Aquisição de Terreno.
32. “Passagem Superior ao km 103,704 da Linha do Norte” – Revisão de Preços.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. João Pereira interveio nos seguintes termos:

“AMBIENTE

Foi recentemente a CMTN galardoada com a Bandeira Verde, por ter obtido um índice superior a 50% numa análise aos 23 parâmetros em análise.

Não ponho em causa os critérios para tal distinção – que estão estabelecidos e valem o que valem.

Mas...também recentemente um membro do PS, eleito na Ass Municipal, em artigo de opinião publicado num jornal local afirmava que **“o Município tem desenvolvido nestes últimos dois anos um trabalho com alguma importância nesta área”** (ambiente). Referindo-se ainda ao Plano Municipal do Ambiente.

Devemos viver em concelhos diferentes!

O estado do ambiente no concelho de Torres Novas assemelha-se muito àquelas pessoas que não tomam banho regularmente mas que se vestem bem e que disfarçam os “odores” perfumando-se. Não se resolve a questão de fundo, é só fachada/aparência.

Em 2005, um deputado do PCP fez um requerimento à Ass. da República para que o Governo, através do Ministério do Ambiente, respondesse a algumas questões sobre o funcionamento das ETARs de Torres Novas e sobre a poluição do Almonda.

E a resposta veio.

Não é má vontade da oposição, da CDU. O relatório do Ministério do Ambiente, já do actual Governo, é devastador, é claro.

É claro no apontar as deficiências de funcionamento das várias ETARs (Riachos, Brogueira, Torres Novas...).

Assim como na conclusão do referido relatório, onde é expressamente afirmado “...o maior contributo poluente da bacia do Rio Almonda advém da (ainda) falta de tratamento dos efluentes domésticos, a cargo das autarquias, facto que além de ser responsável pela contínua degradação ambiental, não abona no incentivo aos particulares que têm igualmente obrigação de zelar pela protecção da qualidade das águas”.

Não podia ser mais claro!

Afinal não estamos num concelho “tão verde” quanto os mais distraídos pensam ou quanto outros afirmam.

E esta situação nada se alterou desde a divulgação deste Relatório.

Mas esta é uma situação que não pode continuar, para a qual é necessário encontrar resposta – actuando.

Desta forma é importante saber:

- Que medidas concretas vão ser tomadas?
- Vão fazer-se candidaturas a Fundos Comunitários para inverter esta situação?
- Qual é a situação do Plano Municipal do Ambiente? Está Pronto?
- Quando podemos dele ter conhecimento?

ROTUNDA DA BARREIRA ALVA

Já há longos meses que se iniciaram as obras para a construção de uma rotunda na Barreira Alva tendo por objectivo facilitar e ordenar o trânsito naquele local.

Depois de iniciadas as obras, as mesmas pararam. Tendo aquele cruzamento ficado com sinalização deficiente e em situação de poder provocar acidentes graves.

A fim de evitar situações que mais tarde todos tenhamos que lamentar, importa saber:

- Para quando o reinício das obras e a conclusão da rotunda?

- Para quando a colocação de uma sinalização adequada enquanto essas mesmas obras não recomeçam?

ASFALTAMENTO NO PEDROGÃO

Tem estado a proceder-se ao asfaltamento de algumas ruas no Pedrogão.

No entanto verifica-se que em alguns locais a camada de alcatrão ali colocada está a uma quota muito superior às soleiras das portas tendo como consequência, das últimas chuvadas, a entrada de água em várias habitações e instituições, provocando não só incómodo como alguns prejuízos.

Chama-se a atenção para que sejam tomadas medidas imediatas para que a situação seja resolvida evitando novos incómodos e prejuízos.

ESTRADA NACIONAL 3 – T.NOVAS/ENTROCAMENTO

A N3, que liga Torres Novas ao Entrocamento é talvez a via de comunicação mais utilizada para ligar estas duas localidades.

O estado do pavimento alcatroado (ou a falta dele) assim como o estado das bermas é um constante perigo para a circulação e não é consentâneo com o movimento que a referida via tem. Nem a presumível alteração no traçado desta estrada justifica o estado de abandono em que a mesma se encontra.

Proponho pois que a CMTN entre em contacto com o IEP, já que a mesma é uma estrada nacional, com o objectivo de pôr fim ao estado de degradação da mesma, assim como minimizar os riscos de acidente que podem ser provocados com a actual situação.”

Em resposta ao Vereador Sr. João Pereira, o **Sr.Vice-Presidente** adiantou o seguinte:

“Antes de mais esclarecer que a BANDEIRA VERDE uma vez mais atribuída ao nosso município, estabelece critérios bem definidos e que foram cumpridos, ultrapassados até no bom sentido, pelo nosso município. Este Prémio Nacional não invalida nem nos deixa descansados em relação ao tema ambiente. Temos consciência de que ainda haverá muito a fazer sobretudo no campo do saneamento, embora também conscientes e bem informados (as estatísticas são públicas) de que os cerca de 60% /65% de cobertura concelhia nos remetam para o pelotão mais dianteiro a nível nacional. Todos sabemos que existem municípios no nosso país com uma cobertura concelhia na ordem dos 30%. Porém, como não nos governamos com o mal dos outros, e preocupados com o que falta fazer, relembramos o excelente trabalho de recuperação

do nosso ALMONDA há anos a esta parte, a estratégia já assumida publicamente de pretendermos a curto prazo aderir às ÁGUAS DO RIBATEJO com o principal objectivo de resolvermos o que falta fazer em termos de saneamento. Está ainda em vias de se formalizar uma candidatura tripartida MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS/MINISTÉRIO DO AMBIENTE/MUNICÍPIO DA GOLEGÃ, com vista a obter fundos comunitários para melhorar ambiental e turisticamente o Paul do Boquilobo e outra dirigida ao Programa LEADER para o mesmo efeito com Associações de Desenvolvimento Rural.”

ROTUNDA DA BARREIRA ALVA

“A Câmara deparou-se com um problema de projecto que obrigou á reformulação do mesmo e consequente paragem das obras. Tal não significa que não tenhamos que arranjar uma solução intermédia que salvguarde a segurança do trânsito no local, pelo que irei alertar o Sr. Presidente para esse facto.”

ASFALTAMENTO NO PEDRÓGÃO

“Ao mesmo tempo é interessante a intervenção do nosso vereador, pelo jocoso que provoca. Temos recebido recomendações de moradores de Pedrógão, lamentando a altura do pavimento por entenderem “baixa”. O Vereador vem chamar-nos a atenção de que parece estar “alta de mais”. A moderação e a técnica aconselha a que deixemos esses acertos para a fiscalização final da obra, onde, por norma, ou se corta ou se acrescenta conforme o caso.”-----

O Sr. Vice-Presidente lembrou o programa da cerimónia de comemoração do 25 de Abril 2008, que contará com o tradicional Içar da Bandeira, as habituais intervenções políticas e um concerto de tributo a José Afonso.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação Nº 247 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, por se encontrar numa reunião da Associação Nacional de Municípios.---

O Sr. Vice-Presidente informou que o Vereador Sr. Nuno Santos iria chegar mais tarde.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N.º 248 (15/04/2008):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião celebrada em um de Abril corrente.-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA NO ÂMBITO DA ARQUEOLOGIA E DA VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de cooperação a celebrar com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, que tem como principal objectivo o estabelecimento de cooperação no âmbito das intervenções arqueológicas em todo o concelho, trabalhos em laboratório, acções de inventário, estudo e divulgação do património arqueológico do concelho, acções de investigação, formação e intercâmbio de informação no âmbito dos centros de documentação/bibliotecas de ambas as instituições, conforme documento anexo (Anexo 1).

Deliberação N.º 249 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e um voto contra (Vereador Sr. João Pereira), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

O Vereador Sr. João Pereira apresentou a seguinte declaração de voto:

“É-nos proposto o estabelecimento de um protocolo a celebrar entre a CMTN e a Fac. Ciências Sociais e Humanas da Univ. Nova de Lisboa no âmbito da arqueologia, a realizar no concelho de Torres Novas.

Este protocolo mostra uma preocupação do município para com o património arqueológico, o que é de louvar, e a FCSH-UNL é uma entidade acima de qualquer suspeita no que a estes trabalhos diz respeito.

No entanto importa fazer algumas reflexões sobre o presente protocolo e a nossa realidade local.

O Concelho de Torres Novas é rico na sua tradição associativa e muitas dessas associações/colectividades têm desenvolvido um trabalho de relevo, nos vários domínios.

É o caso da Soc. Torrejana de Espeleologia e Arqueologia – STEA – que, tendo sido iniciada por um grupo de “carolas”, conseguiu, ao longo dos anos desenvolver um trabalho de investigação de reconhecida valia, tanto nacional como internacionalmente, tendo hoje nos seus corpos dirigentes um conjunto de arqueólogos cujo trabalho deve ser realçado.

Podemos referir/lembrar alguns dos trabalhos/descobertas realizados por membros da STEA – Pegadas dos Dinossáurios; Menino do Lapedo, Gruta da Oliveira, Ribeira da Beselga, entre outros.

Então tendo nós, no nosso concelho uma associação que tem trabalho realizado no nosso concelho e que o conhece como nenhuma outra, que tem conseguido parcerias com universidades estrangeiras para aqui realizarem e subsidiarem escavações (exemplo da nascente do Almonda) e não aproveitamos este potencial?

Era como fazermos uma escola de música e não contactar o Choral Phidellius.

Não está em causa a Universidade Nova, em causa está o trabalho realizado e desenvolvido por uma associação concelhia e a mesma não ser contactada para estes trabalhos.

Acresce ainda afirmar que estes trabalhos – de escavação arqueológica – estão sujeitos a aprovação/autorização pelo IGESPAR e que a STEA tem aprovado por esse mesmo organismo um Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, com a duração de 5 anos, para a realização de trabalhos arqueológicos no concelho de Torres Novas.

Para além desta questão essencial o Protocolo é ainda omissivo quanto à dotação orçamental para a sua execução – **“o apoio financeiro vai ser expresso no orçamento municipal”** – mas quanto é?

Estranha-se ainda, ou não se compreende mesmo, que o protocolo apresentado refira que sobre o património, eventualmente trabalhado, haja **“sigilo de toda a informação obtida que se destinem a dissertações, mestrados ou doutoramentos”**.

A minha proposta é que a STEA seja convidada a integrar este protocolo, passando a ser três as entidades nele envolvidas – Câmara, STEA, Universidade Nova e que o protocolo seja adaptado.

Como a maioria da Câmara assim não entende, só posso **votar contra** a realização do presente protocolo.”

O Sr. Vice-Presidente declarou o seguinte:

“Dá a impressão que estamos a colocar algum problema quanto a um eventual Protocolo com a STEA. Nada disso. A STEA merece-nos o maior respeito e admiração pelo trabalho realizado desde a sua criação. Aliás assumimos com a mesma um Protocolo em relação á gestão do CIGA-CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA GRUTA DO ALMONDA, e município e STEA fazem ambos parte do Conselho de Administração deste mesmo CIGA. Este Protocolo com a Universidade Nova não invalida que não possamos fazer qualquer outro protocolo com a STEA no mesmo campo. Não podemos no entanto adular ou atrapalhar as coisas. Desconhecemos até se a UNIVERSIDADE NOVA estaria disposta a aceitar um Protocolo a três. Há um espaço imensurável para todos no campo da arqueologia. Não venha o vereador acusar o município por ter omitido a STEA. Entendo até que a STEA se calhar tem pecado por não se aproximar mais do município. Precisamos da STEA como a STEA precisará, penso, do município. E já demos bastas provas de colaboração com a mesma. O município tem mais de 100 Colectividades e tem orgulho nisso. No entanto, caberá uma grande responsabilidade também ás colectividades mostrarem o seu trabalho e dinamização e estreitarem os laços de relacionamento, caso achem útil, com o respectivo município, apresentando propostas. Fica o desafio...”-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE GESTÃO
FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I. P. (MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA) – TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS DE REGISTO E
NOTARIADO PARA O CONVENTO DO CARMO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo a celebrar com o Ministério da Justiça/Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P., tendo em vista a transferência dos Serviços de Registo e Notariado das actuais instalações para o denominado Convento do Carmo e antigo Hospital de Torres Novas, conforme documento que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N° 250 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.-----

PASSEIOS CULTURAIS'2008 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Foram presentes, para eventual aprovação, as normas de funcionamento dos Passeios Culturais'2008, iniciativa gratuita destinada a naturais ou residentes no concelho com idade superior a 60 anos ou reformados, conforme documento anexo (Anexo 3).

Deliberação N° 251 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar as normas elaboradas para os Passeios Culturais'2008.-----

CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA AFIXAÇÃO DE CARTAZES ALUSIVOS À SEMANA DA ASCENSÃO'2008

Foi presente um fax da **Câmara Municipal da Chamusca**, a solicitar a isenção de taxas devidas pela afixação de cartazes promocionais no concelho de Torres Novas, alusivos à “Semana da Ascensão”, a realizar na Chamusca, de 30 de Abril a 04 de Maio próximos.

Deliberação N° 252 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - PROPOSTA

Foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos.

Deliberação Nº 253 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Pereira), concordar com a presente proposta de revisão ao Orçamento e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS - PROPOSTA**

Foi presente a 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos.

Deliberação Nº 254 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Pereira), concordar com a presente proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - PROPOSTA

Foi presente a 2ª revisão ao Plano de Actividades Municipais do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos.

Deliberação Nº 255 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Pereira), concordar com a presente proposta de

revisão ao Plano de Actividades Municipais e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

H. TEIXEIRA & C.ª, LDA. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a H. Teixeira & Cª, Lda, conforme documento anexo (Anexo 4).

Deliberação Nº 256 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Pereira), aprovar a proposta de Acordo supra referenciada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O **Vereador Sr. João Pereira** justificou a sua votação, da seguinte forma:

“Entendo perfeitamente a necessidade que as empresas têm de, em tempo útil, receberem as verbas a que têm direito pelos trabalhos realizados.

Ao contrário de um acordo de regularização de dívida trazido em reunião passada, este prevê na sua redacção inicial, o pagamento de juros pelo atraso no pagamento.

Por achar que se devem uniformizar estes acordos o meu voto é a abstenção.

Gostaria ainda de solicitar que me fosse fornecida uma listagem com todos os acordos de regularização de dívida já realizados, os seus montantes e os respectivos planos de pagamento.”-----

JOÃO VIEIRA FANHA – RECLAMAÇÃO DE FACTURA/ALTERAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA

Foi presente uma reclamação apresentada por **João Vieira Fanha**, residente na Rua Feliciano Canelas, em Atouguia – Torres Novas, relativamente à facturação de uma

alteração de ramal de água, efectuada pelos Serviços, acompanhado de uma informação do DAF/DF/SAAS, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N° 257 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos) e com base na informação dos Serviços, anular a factura reclamada.-----

ANTÓNIO JOSÉ FREITAS MOTA – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL/CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Foi presente uma reclamação apresentada por **António José Freitas Mota**, residente na Rua da Estação, em Riachos, relativamente à facturação de um corte de fornecimento de água que não foi efectuado, acompanhado da informação do DAF/DSJA/SC, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N° 258 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com o parecer dos Serviços e anular o processo executivo em referência.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n° 1899/07, organizado a requerimento de **Manuel Oliveira dos Santos**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n° 02/2006, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n° 210/MR/08, que se transcreve:

“ Reanalizado o processo, cumpre informar:

1. Analisados os elementos entregues verifica-se que os lugares em falta para estacionamento são 2 e não 3 como a técnica referiu.
2. Assim sendo o valor da compensação resultante da fórmula referida no artigo 28° do RMUE de Torres Novas é de € 8.251.35.
3. Do ponto de vista urbanístico não se vê inconveniente no deferimento da pretensão uma vez acordado que serão pagas compensações por os lugares em

falta, pelo que se atribui um parecer favorável à alteração ao Alvará de Loteamento 02/06.

4.A presente alteração ao alvará de Loteamento nº 02/06 deverá ser precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o nº 2 do artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, uma vez que o requerente não é proprietário de todos os lotes resultantes da operação de loteamento.”

Deliberação N° 259 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no nº 2 do artº 22º do D.L. nº 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 1027/2005, organizado a requerimento da firma **Casur - Construções S.A.**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 131LC/08, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N° 260 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir o pedido de redução do valor das TMU´s devidas pelo licenciamento do presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 790/01, organizado a requerimento de **Maria Camila Gonçalves Gorjão Maia**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 191LC/08, que se anexa (Anexo).

Deliberação N° 261 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar os procedimentos propostos nos pontos 4.1 a 4.4 da informação dos Serviços e, relativamente à tramitação processual referida no ponto 2.2 da mesma informação, aceitar o procedimento proposto na alínea B) da informação 363/08 J.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1598/05, licenciado pelo alvará de loteamento n.º 06/06, em nome de **Imocotôas – Empreendimentos Imobiliários, Lda**, a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização da referida operação de loteamento, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 147LC/08, que se transcreve:

“Analisado o presente processo na sequência do requerimento apresentado, a folhas 1004 e anteriores/991 e 990, cumpre informar:

1. É requerida a recepção provisória das obras de urbanização relativas ao Alvará de Loteamento 6/06, bem como a libertação do valor da garantia bancária referente às infraestruturas telefónicas.

2. Mais se compromete o interessado a proceder à sementeira de prado de sequeiro para efeito de fixação das terras nas pequenas barreiras existentes, logo que o tempo o permita (Primavera).

3. Atento o presente processo, destacam-se:

3.1 A folhas 1007 e anterior: Auto de Recepção Provisória relativo às obras de urbanização e Informação da Directora do DAU;

3.2 A folhas 988: Fotocópia do Ofício da PT ref.ª 5001200716/19829338 de 16/5/2007 que refere que foram aceites provisoriamente as infra-estruturas subterrâneas;

3.3 A folhas 773: Garantia bancária n.º 125-02-1036095 no valor de 143 383,23 €, destinada a garantir a boa execução das infra-estruturas telefónicas e muros;

3.4 A folhas 760 e anterior: Garantia bancária n.º 125-02-1026827 no valor de 392 791,10 € destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização.

4. Atento o acima exposto, verifica-se que pode a Exm.a Câmara deliberar quanto:

4.1 Aceitação da pretensão do interessado referida no ponto 2. da presente Informação, relativa à sementeira de prado de sequeiro;

4.2 À recepção provisória das obras de urbanização e infra-estruturas telefónicas referentes ao Alvará de Loteamento 6/2006;

4.3 À libertação parcial de 90% do valor da Garantia bancária n.º 125-02-1026827 (relativa às obras de urbanização) prestada pelo ‘Millennium BCP’, passando o seu valor para 39 279,11 €;

4.4 À libertação parcial de 90% do valor da Garantia bancária n.º125-02-1036095 (relativa às infra-estruturas telefónicas e muros) prestada pelo “Millennium BCP”, passando o seu valor para 14 338,32€.

5. Após a deliberação da Exm.^a Câmara deve o “Millennium BCP” ser informado em conformidade.”

Deliberação N.º 262 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), diligenciar para que sejam libertadas parcialmente as garantias bancárias n.ºs. 125-02-1026827 e 125-02-1036095, do Millennium BCP, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente um requerimento de **Ferrobrique – Construções, Lda.**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 264/04, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de 360 dias, da obra de construção de uma moradia, anexo e muros, sitos na Urbanização Casal Vaz, Lote 98, em Meia Via.

Deliberação N.º 263 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88.º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Bruno Ricardo Batista Rodrigues**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 16/07, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de 12 meses, da obra de alteração/ampliação de uma moradia, sita na Rua dos Casais Novos, n.º 20, em Riachos.

Deliberação N.º 264 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88.º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Alfredo Francisco Galinha, S.A. – Construção Edifício Comércio e Habitação – Torres Novas

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

4 - Foi presente o processo organizado a requerimento de **Américo da Conceição Sousa**, de participação da execução de obras isentas de licença ou autorização, referente a obras de substituição do telhado da sua habitação, sita em Casal do Pote – Meia Via, acompanhado das informações do D.A.U./D.G.U. n.º 350/08 J.E. e do G.A.S. n.º 01/08, que se anexam (Anexos 9 e 10).

Deliberação N.º 265 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o procedimento proposto no ponto 5. da informações do D.A.U./D.G.U. n.º 350/08 J.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA
RATIFICAÇÃO DE DEPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 10.04.2008, que autorizou a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário **Mário Rui José Sonipa**, sito na Rua da Bela Vista, Bloco 4-A, 2º Esqº, em Torres Novas, pelo valor de € 50.000,00 euros, sendo seu adquirente Pedro Filipe Oliveira da Costa, tendo ainda autorizado que o adquirente constitua hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Deliberação N.º 266 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

Foi presente o processo de informação prévia n.º 1905/07, organizado a requerimento de **Maria do Céu Santos Gonçalves**, referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua das Amendoeiras, 6, em Outeiro Pequeno, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 146/EP/08, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 267 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

REMOÇÃO DE PUBLICIDADE DE “NELSON FANHA”

REMOÇÃO DE PUBLICIDADE DE “HIPERMERCADO E. LECLERC”

REMOÇÃO DE PUBLICIDADE DE “HIPERMERCADO E. LECLERC”

REMOÇÃO DE PUBLICIDADE DE “MACDONALD’S”

Os processos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

VENDA DE CORTIÇA – NICHOS DE RIACHOS

O Sr. Vice-Presidente deu conta de uma proposta de venda de cortiça, a retirar dos sobreiros localizados num terreno municipal em Nicho de Riachos, conforme minuta de Edital anexo (Anexo 12).

Deliberação N.º 268 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.-----

**“EN 3 – ROTUNDA SUL NO NICHOS DE RIACHOS – FASE
2” – AQUISIÇÃO DE TERRENO**

**“PASSAGEM SUPERIOR AO KM 103,704 DA LINHA DO
NORTE” – REVISÃO DE PREÇOS**

Os processos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

**INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DA
TMTN – TEATRO MUNICIPAL DE TORRES NOVAS, E.M. – EXERCÍCIO
DE 2007**

Tendo vista o cumprimento do estabelecido na alínea e) do artº 28º da Lei nº 53-F/2006, de 29/12, foi presente a Informação sobre o Relatório de Gestão e Contas da TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, E.M., referente ao exercício de 2007, acompanhada do parecer do Fiscal Único, que se anexa (Anexo 13).

A Câmara tomou conhecimento.

O Vereador Sr. João Pereira declarou o seguinte:

“O investimento na cultura, a criação de novos públicos e o desenvolvimento cultural da população do concelho é sempre um investimento.

Mas esse investimento deve ter em conta a realidade financeira do município e a realidade sócio-económica da população.

Esta é uma informação sobre o Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2007, do TMTN, que, como é óbvio não carece de votação.

No entanto e porque as contas apresentadas devem ser objectivas, claras e simples, e porque auditadas por um ROC, quero dizer o seguinte:

O Relatório de Gestão e Contas apresenta-nos um resultado negativo do exercício no montante de € 43.713,00.

No entanto e ao apreciarmos o relatório do ROC, tanto no que se refere ao relatório do primeiro semestre de 2007 como ao anual, verificamos que ele põe **reservas** à forma como estão contabilizadas duas verbas – €15.692,00 a recuperar de IVA (onde ele expressa reservas sobre se há ou não lugar a essa recuperação) e sobre o pagamento em despesas de pessoal, no montante de € 80.000,00 suportadas pela Câmara.

Ora assim sendo, temos que o resultado negativo do exercício não foi os € 43.713,00, mas sim € 139.405,00.”

O **Sr. Vice-Presidente** apresentou o referido Relatório, tecendo as seguintes considerações:

“Estamos perante o primeiro Relatório desta recente empresa municipal. Representando um ano experimental onde sobressai a tentativa de equilíbrio financeiro por parte da autarquia sem descuidar a exigente linha de qualidade dos espectáculos contratados, sem deixar de proporcionar um espaço de utilização dos estabelecimentos de ensino, das colectividades e de iniciativas próprias do pelouro da cultura. Os números estão bem patentes quanto á utilização do espaço e ao número de espectadores. A cultura não se injecta e a adesão popular a todo o tipo de eventos, “faz-se fazendo”, para que se criem rotinas de participação e consequentes receitas financeiras para a manutenção e desenvolvimento desta empresa cultural. A alteração ao Contrato-Programa a meio de 2007, reduzindo as comparticipações municipais originou um deficit perfeitamente assumível de 43.713,00 €, tendendo ao contexto. Seria bom que em 2008 concluíssemos que afinal este deficit teria sido perfeitamente dissipado com uma maior adesão do público. O caminho terá que ser este. Os custos no entretanto serão “degraus” naturais numa estratégia cultural ainda imberbe no caso da TMTN.”-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS PARA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CLUBE DE JUDO DE TORRES
NOVAS PARA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo a celebrar com o Clube de Judo de Torres Novas, que define os termos de cooperação entre os outorgantes na utilização do Ginásio Municipal, através da definição dos apoios sob a forma de cedência de horários e da identificação das acções dinamizadas pelo Clube de Judo, a fim de garantir o progresso quantitativo e a melhoria qualitativa do desporto em Torres Novas, documento que se anexa (Anexo 14).

Deliberação N° 269 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE GESTÃO
FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I. P. (MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA) – TRANSFERÊNCIA DE CASAS DE FUNÇÃO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta para celebração de um Protocolo com o Ministério da Justiça/Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P., tendo por objecto a cedência à Câmara Municipal de Torres Novas, a título precário, de quatro casas de função, pelo período de 20 anos.

Deliberação N°270 (15/04/2008):

Após análise e tomando em consideração a indefinição da ocupação de alguns dos imóveis em causa, porém, salvaguardando o real interesse da autarquia em tirar partido dos imóveis que definitivamente venham a ficar disponibilizados para a autarquia, foi deliberado, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta apresentada.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente um requerimento de **Pedro Miguel Marques Gameiro**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 216/04, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de dois meses, da obra de construção de uma moradia, em Quinta do Mato, Lote 26 – Torres Novas.

Deliberação N.º 271 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1192/04, organizado a requerimento de **Engecole - Imobiliária, Lda**, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 074LC/08, que se anexa (Anexo 16).

Deliberação N.º 272 (15/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o faseamento da execução da obra em questão (1ª, 2ª e 3ª Fases), de acordo com os pontos 7.3,7.4,7.5 e 7.6 da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA: “ARRANJO DA ENVOLVENTE DO CASTELO DE TORRES NOVAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente a informação do DOSU n.º. 22-P/08, que se transcreve:

“Com o aproximar do final do prazo para conclusão dos trabalhos da parte da obra não suspensa, e como se prevê que as colunas de iluminação não cheguem a tempo de terminar a

obra dentro do prazo previsto, o empreiteiro solicitou novo pedido de prorrogação de prazo conforme ofício (...).

Tendo em conta que o prazo pedido é realmente necessário para concluir esta parte da obra e tendo igualmente presente as sucessivas prorrogações de prazo, vimos propor a aprovação de uma prorrogação de prazo graciosa de 15 dias para os trabalhos na envolvente Norte, Nascente e Sul do Castelo, passando o prazo de conclusão dos trabalhos não suspensos para 30 de Abril de 2008.”

Deliberação N° 273 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação de prazo solicitada, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

VI PASSEIO DA ESPIGA DO CONCELHO DE TORRES NOVAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do G.A.S. n.º 41/03, que se anexa (Anexo 17).

Deliberação N° 274 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a realização do VI Passeio da Espiga do Concelho de Torres Novas, conforme informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**OCUPAÇÃO DE TERRENO COM AS OBRAS DE CORRECÇÃO DO
CRUZAMENTO DA ESTRADA DO ALVORÃO COM A ESTRADA DO VALE**

Foi presente um requerimento de **Manuel Reis Pereira**, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito no início da estrada do Alvorão, a solicitar a celebração de escritura e respectiva actualização do cadastro, referente à ocupação de parte do terreno para construção de uma rotunda e correcção do cruzamento da estrada do Alvorão com a estrada do Vale, acompanhadas da informação do DAF/PAT 020 e do DAU n° 82MT/08, que se anexam (Anexos 18 e 19).

Deliberação N° 275 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar a cedência da parcela de terreno supra referida para o domínio público municipal e proceder à celebração da respectiva escritura e actualização dos registos do prédio do requerente.---

INCINERADORA DO CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL DE TORRES
NOVAS - VENDA DE SACOS PRÓPRIOS PARA INCINERAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação da DHSP n° 87/08, que se anexa (Anexo 20).

Deliberação N° 276 (15/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a venda de sacos próprios para incineração, de acordo com a proposta constante da informação dos Serviços.-----

QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A
REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 21).-----

O Sr. Presidente, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----